

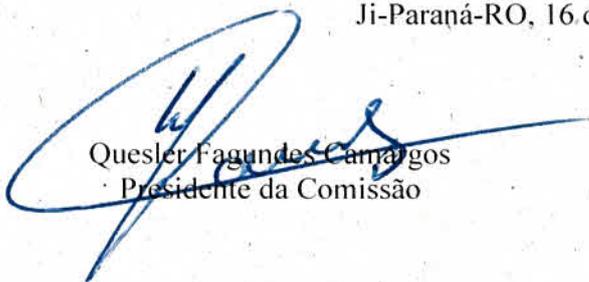


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ
COMISSÃO ELEITORAL

**SUSPENSÃO DO PROCESSO DE CONSULTA À CUMUNIDADE ACADÊMICA
EDITAL N°. 001/2017**

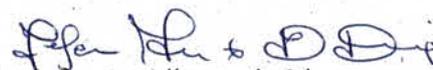
A Comissão Eleitoral designada pela Portaria n°. 218/2017/GR/UNIR, de 20 de março de 2017, para proceder à escolha de Diretor e Vice-Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, na forma da Lei n°. 9.192, de 21 de dezembro de 1995, Decreto-Lei n°. 1.916, de 23 de maio de 1996, Decreto-Lei n°. 6.264, de 22 de novembro de 2007, Resolução 016/CONSUN, de 23 de janeiro de 2013, Resolução 024/CONSUN, de 06 de janeiro de 2015, Estatuto Geral e o Regimento Geral da Universidade Federal de Rondônia, declara que **está suspenso o processo de consulta acadêmica para proceder à escolha de Diretor e Vice-Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, regido pelo Edital n°. 001/2017.**

Ji-Paraná-RO, 16 de maio de 2017.



Quesler Fagundes Camargo
Presidente da Comissão

Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos
Docente – Titular



Jeferson Alberto de Lima
Vice-Presidente da Comissão



Alex Alves Almdeia
Tec. Administrativo – Titular

Leidiany Alves Nascimento
Discente – Titular